



INDICAÇÃO \_\_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), na pessoa do Exmº SRº Secretário Municipal Alex Wingler Lucas, que implemente no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a **obrigatoriedade de atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia e a inclusão do símbolo mundial da Fibromialgia nas placas ou avisos de atendimento preferencial no município**, onde ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas em nosso município a dispensar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas portadoras de Fibromialgia.

**Justificativa;**

A iniciativa de Indicação visa a atender a demanda de parte da população que é acometida pela fibromialgia,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





doença crônica que causa imensas dores e transtornos aos seus pacientes.

Por se tratar de uma doença recém-descoberta, a comunidade médica ainda não conseguiu concluir quais são as causas, entretanto, já está pacificado que os portadores da citada enfermidade, em sua maioria mulheres, na faixa etária entre 30 a 55 anos, possem maior sensibilidade a dor do que as pessoas que não são acometidas por ela, em virtude de o cérebro dos doentes interpretar os estímulos à dor de forma exagerada, ativando o sistema nervoso por inteiro.

A fibromialgia é, portanto, uma condição clínica que demanda controle dos sintomas, sob pena de os fatores físicos serem agravados, exigindo a necessidade de uma combinação de tratamentos medicamentosos e não medicamentosos, em virtude de a ação dos medicamentos não ser suficiente.

Dessa forma, pelas razões expostas, faz-se necessário dispensar atendimento prioritário aos portadores dessa enfermidade, a fim de minimizar o seu sofrimento

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 30 de maio de 2022

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**

Vereador - PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

